



DECRETO Nº. 005 DE 7 DE ABRIL DE 2009.

**“DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO DE
IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BADARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL de Francisco Badaró – MG, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os fins estabelecidos pela Lei Nº. 613 de 23 de Abril de 1999, Lei que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste município,

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado o **TOMBAMENTO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, à Praça do Rosário, S/N, Bairro do Rosário, Francisco Badaró – MG, por seu valor Histórico e Arquitetônico.

ART.2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº. 613 de 23 de Abril de 1999, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Francisco Badaró e aprovação do Departamento Municipal de Cultura.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 07 de Abril de 2009.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal